

Folha de Informação n.º -144-

do Processo nº 2006-0.267.610-6 em 26.07.07 (a)

Processo nº : 2006-0.267.610-6
Interessado : JHS-F INCORPORADORA
Local : Av. Marginal do Rio Pinheiros
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/447/2007

A CTLU acolhe o PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/041/2007 às folhas 142, conforme dispõe o artigo 98 do Decreto nº 44.667/04, deliberando favoravelmente que, se restar comprovada a desocupação do imóvel pelos moradores da Favela Panorama, obedecido o acordo cuja cópia encontra-se às folhas 132, ao presente aplicam-se as disposições do parágrafo único do artigo 56 do PRE-BT, Lei nº 13.885/04, devendo ser considerado para análise deste expediente a ZER-1.

26.Julho.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGMS/cm.